



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delфинópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

**4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELA PREFEITA E A
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE EDUCACAO
INFANTIL GEANDERSON MIRANDA REINALDO, NA FORMA
ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, inscrito no **CNPJ nº 17.894.064/0001-86**, com sede à Avenida Padre Ivo Soares Matos, nº 541 - Centro, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação **Neulma Lima Silva Leite Lemos** e o **Centro de Educação Infantil Geanderson Miranda Reinaldo**, inscrito no CNPJ nº 23.771.595/0001-84, com sede neste município, à Rua 18, s/n – Distrito de Babilônia, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela Presidente, Senhora **Maria Elvânia dos Reis Rodrigues**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 145.445.258-70, portadora do RG MG-13.829.486, expedido pela SSP/MG, residente neste Município, na Fazenda Nossa Senhora das Cabeças, resolvem celebrar o presente termo de colaboração, oriundos do Processo Administrativo nº 072/2023, regido pela Lei nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 039/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto complementação de repasse financeiro em fins de pagamento de parcelamento de dívida e pagamento de serviços de auditoria e assessoria de programa de segurança do trabalho e gestão de medicina ocupacional, conforme autorização da Prefeita Municipal, assim como o memorando interno assinado pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor referente ao complemento autorizado pelo executivo será de **R\$ 2.128,62 (Dois mil cento e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos)** para pagamento de parcelamento de dívida e **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** para pagamento de serviços de auditoria e assessoria de programa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delphinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha _____

LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica _____

segurança do trabalho e gestão de medicina ocupacional, perfazendo o valor total do repasse na ordem de **R\$ 3.128,62 (Três mil cento e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos)**;

Parágrafo Único: O pagamento será efetuado apenas mediante apresentação da regularidade fiscal e trabalhista das entidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

FICHA 371 – FONTE 1500 CO 1001

FICHA 375 – FONTE 1500 CO 1001

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente termo aditivo será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93 e nos termos da lei municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **TERMO DE COLABORAÇÃO** original, não conflitante com o presente instrumento e demais termos aditivos.

Delfinópolis-MG, 14 de novembro de 2024

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARIA ELVANIA DOS REIS RODRIGUES
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Luiza Agely Ferreira Machado
CPF: 143.707.146-56

Nome:
CPF:

WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO